

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL PRATA/2026 **CATEGORIA DE BASE – (SUB 07 á SUB 17)**

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a formação chave única com cinco (05) equipes na categoria sub 07, na categoria sub 14 chave única com quatro (04) equipes, na categoria sub 15 chave única com sete (07) equipes, na categoria sub 17 chave única com seis (06) equipes, nas categorias sub 09, sub 10, sub 11 e sub 13 serão duas (2) chaves de quatro (4) equipes para a disputa do **CAMPEONATO MUNICIPAL CATEGORIA DE BASE SÉRIE PRATA/2026**.

Art. 2º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, Classificando as 04 (quatro) melhores nas chaves únicas, e 02 de cada chave nas categorias com 2 chaves para o cruzamento olímpico, os vencedores do cruzamento fazem a final.

PARA CHAVE ÚNICA

SEMI-FINAL

1º X 4º

2º X 3º

FINAL

VC X VC

PARA 02 CHAVES

SEMI-FINAL

1º A x 2º B

1º B x 2º A

FINAL

VC x VC

CHAVE ÚNICA

SUB 07:

CLUBE BRASIL JRS – FF-FUTSAL CANOAS – FF-FUTSAL NH – FURIAS FC – REAL LONDERO

SUB 14:

FF-FUTASL CANOAS – FF-FUTSAL NH – FURIAS FC – ESCOLINHA 1º PASSE

SUB 15:

ESCOLA BS – ESCOLA GS – LAC A – LAC B – REAL LONDERO – VILLARREAL

SUB 17:

ESCOLA BS – LAC – MASSENA – REAL CANOAS – STREET BOYS – VAMODALLE

SUB 09:

CHAVE A: FF-FUTSAL ALVORADA – FF-FUTSAL CANOAS – FF-FUTSAL NH – FURIAS FC

CHAVE B: ESCOLA 1º PASSE – ESC.GS AMARELO – ESC.GS AZUL – REAL LONDERO

SUB 10:

CHAVE A: ESC.ALEX XAVIER – ESC. GS – ESC. 1º PASSE – TIGER FUTSAL

CHAVE B: FFF ALVORADA – FFF CANOAS – FFF NH – FURIAS FC

SUB 11:

CHAVE A: CLUBE BRASIL JRS – FFF CANOAS – ESC. GS – TIGER FUTSAL

CHAVE B: ESC NOVA GERAÇÃO – FURIAS FC – ESC 1º PASSE – REAL LONDERO

SUB 13:

CHAVE A: ESCOLA BS – FFF CANOAS – FURIAS RC – ESCOLA GS

CHAVE B: CLUBE BRASIL JRS – FFF ALVORADA – FURIAS FC – ESCOLA GS

Art. 3º - Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos na competição.

Art. 4º - Homologar que o do ÚLTIMO minuto de cada tempo seja cronometrado.

Art. 5º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 3º cartão Amarelo na fase, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.

- 03 CARTÕES AMARELOS = 01 JOGO DE PUNIÇÃO
- 01 CARTÃO VERMELHO = 01 JOGO DE PUNIÇÃO (OU MAIS CONFORME RELATO EM SÚMULA)

Art. 6º - Marcar o início da Competição para o dia 08/06/2026.

Art. 7º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.

Art. 8º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas

Art. 9º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola no jogo em condições, sendo usadas na partida somente a bola da categoria, a Liga não fornecerá bolas para os jogos.

* Max 100 até sub.11 / Max 200 até sub14 / Max 500 sub16 / Max 1000 sub.17 e adulto

Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola e coletes em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 (trinta reais)

Art. 11º - Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas na quarta-feira anterior a última rodada da primeira fase da Competição, atletas para jogar no domingo tem de ser inscrito até a quarta-feira. Atletas inscritos na competição tem que jogar pelo menos um jogo na fase classificatória para poder jogar as próximas fases.

Art. 12º - Determinar que o número de atletas inscrito seja 20 por equipe e mais 4 comissões técnicas, sendo que somente poderá adentrar em quadra 2 por equipe.

§ 1º - A comissão técnica poderá ser inscrita em qualquer fase da competição.

Art. 13º - Não será permitido a substituição de atletas ou comissão técnica que tenha participado de algum partida na fase, independente se for por lesão ou motivos particulares.

Art. 14 - Um atleta não poderá participar, na mesma temporada, de competição oficial por diferentes clubes no mesmo campeonato, mesma categoria ou outra categoria, respeitando a legislação vigente sobre transferências de atletas.

§ 1º - Nenhum atleta, em nenhuma situação, poderá participar por mais de uma equipe em uma mesma competição, mesma temporada, diferentes categorias.

Art.15º - Determinar que não será permitido atleta Federado ou da Liga Gaúcha no ano de 2026 na competição, após sua filiação na Federação ou Liga Gaúcha, a equipe que venha utilizar este atleta, perderá os pontos que por ventura ganhar, sendo os pontos revertidos para equipe adversária, e o atleta excluído da competição.

Determinar que não será permitido atletas que estejam ou participaram em 2026 dos seguintes Clubes de Campo: GRÊMIO, INTER, NOVO HAMBURGO, JUVENTUDE, CRUZEIRO, SÃO JOSÉ, SUL BRASIL, fica de inteira responsabilidade das equipes a conferencia de atletas Federados, Liga Gaúcha e atletas do Campo, a Liga só ira conferir caso haja alguma denúncia (denuncia deve ser feita via e-mail ligacanoensefutsal@gmail.com , com provas nome completo do atleta, equipe que participou Federação, Liga Gaúcha ou Clubes de Campo acima relacionados)

Art.16º - Determinar que a equipe que aplicar um (01) WO na competição deverá pagar multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e será eliminada da competição.

Art.17º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com ofício enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela equipe interessada.

A Liga poderá alterar data e horários conforme a necessidade pois trabalhamos com cedências e temos que acatar se por algum motivo eles precisem dos horários que nos cederam.

Art.19º - Determinar que seja cumprido o Art. 66 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2026 **Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0), salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento.**

Art.20º - Determinar o uso de malha térmica todos na mesma cor independente da cor da camisa do uniforme nas categorias sub 05 á sub 11, fica vedada o uso de calça térmica para atletas, salvo goleiro na mesma cor do calção.

Art.21º – Determinar o uso de bermuda térmica conforme regra oficial (somente poderá usá-la na mesma cor do calção).

Art.22º - Determinar que nas categorias sub.5 à sub.13 poderá incluir meninas.

Art.23º - **Determinar que a Diretoria da Liga, poderá suspender disciplinarmente os atletas por até 5 (cinco) jogos sendo: 01 jogo Automático mais 04 jogos conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento do JDD, conforme Regulamento Geral.**

Art. 24º - **Determinar que nas categorias sub 5 a sub 14 as penalizações serão administrativas e na reincidência a perda de pontos na classificação geral.**

Art.25º - Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.

Art.26º - Determinar que seja cumprido o Art. 7º Item 79 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

- a) – maior número de pontos;
- b) – maior numero de vitórias;
- c) – disciplina;
 - * menor numero de cartões vermelhos;
 - * menor numero de cartões amarelos;
 - * menor numero de faltas
- d) – confronto direto
- e) – menor numero de gols sofridos
- f) – maior numero de gols marcados
- g) – saldo
- h) - sorteio.

Art.27º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos atletas inscritos na competição

Art.28º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou qualquer pessoa ligada ao evento a punição será de 1 (um) à 5 (cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme tabela de emoluentes da Liga.

§ 1º - Determinar que todas as ações referente a disciplina seja embasado no art.10º do regulamento geral da competição.

Art.29º - Determinar que a equipe que confirmar sua participação e posteriormente desistir ou abandonar a Competição TERÁ QUE PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO INTEGRAL, caso venha a ficar com débito, será enviado a CODESINOS a equipe e todos seus integrantes, e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos enquanto não saldarem seus débitos.

Art.30º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Art.31º - Determinar que se houver interferência e paralisação da partida por má conduta de torcedores, pais e atletas Identificado no andamento do jogo ofendendo a arbitragem, atletas adversários, a equipe perderá até 3 pontos na classificação geral (conforme relatório da arbitragem e diretores da Liga no local) e na reincidência poderá ser eliminada.

§ 1º - Determinar que seja cumprido o art.112 do regulamento geral do campeonato, referente as responsabilidades e penalizações das torcidas as equipes.

Art.32º - Determinar que todo o atleta, comissão técnica e dirigente excluído da partida deverão se posicionar ao lado oposto do banco de reservas e que venha a ter conduta anti-desportiva proferindo palavras de baixo calão a arbitragem, torcida, dirigentes da Liga serão retirados do ginásio, a equipe sofrerá as penalizações imposta no art.10º do regulamento geral.

Art.33º - Determinar que atletas, comissão técnica cumprindo penalização imposta pela LCFS não poderá adentra ou ter qualquer participação na partida que estiver em vigor, caso seja relacionado o descumprimento terá sua penalização agravada.

Art.34º - Determinar em caso de TRANSFERENCIA de atleta para outra equipe durante o ano e após o termino da competição em andamento será cobrado taxa de Transferência NO VAOR DE R\$ 30,00.
Ao término do ano vigente da competição todos os atletas estão liberados para mudar de clube.

Art.35º - PREMIAÇÃO

1º LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS

2º LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS

3º LUGAR: TROFEU + MEDALHAS

DISCIPLINA: TROFÉU (cartões Amarelo, Vermelho, Faltas e comportamento das torcidas)

DESTAQUE: TROFÉU

GOLEIRO: TROFÉU

GOLEADOR: TROFÉU

TÉCNICO: TROFÉU (avaliado p/árbitros e Diretoria da LIGA).

Art. 36º - **A EQUIPE QUE ESTIVER EM DÉBITO COM A LIGA NO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA NÃO PODERAR DISPUTAR A PRÓXIMA FASE SE NÃO QUITAR O SEU DÉBITO.**

Art. 37º - Atletas tem que apresentar o RG original ou autenticado em cartório, para cat. Sub 5 ao sub 11 CN original e foto atualizadas para fazer o cadastro.

Art. 38º - É obrigatório que todos os atletas e comissão técnica façam a carteirinha de identificação, que será o documento oficial, salvo determinação em congresso técnico.

Art. 39º - Dias dos jogos:

- Segundas, Quartas e Sextas das 20:00hs as 22:00hs Ginásio Bolão Gaúcho, Terças e Quintas quando houver disponibilidade no Centro Esportivo São Luiz.

Art. 40º - Determinar que todas as equipes cumpram o art.5 do regulamento geral.

Art. 41º - A Competição será regida pelas Regras Oficiais da FGFS.

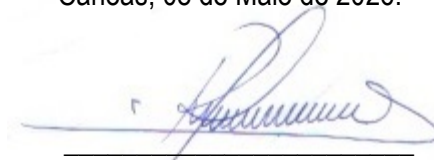
Art. 42º - Os jogos serão ministrados pelos oficiais de Arbitragem credenciados pelo quadro pela FGFS e Liga Gaúcha.

Art. 43º - OS CASOS OMISSOS DESTE REGULAMENTO SERÃO DEFINIDOS PELO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, DIRETORIA DA LIGA, JDD E TJD

CUM PRA – S E

COMUNIQUE – S E

Canoas, 08 de Maio de 2026.



Regina Wons/Presidente